



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2835/2023

de 04 de outubro de 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL
PROVIMENTO A SERVIDORA ANE
CAROLINE SANTOS KWIECINSKI**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os artigos 48 inciso VI e 58 da Lei Municipal nº 4336/2021 de 07 de dezembro de 2021 e Decreto nº 8857 de 18 de fevereiro de 2022,

Considerando o memorando nº 721 de 04 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

CONCEDER, a **Professora – Emergencial**, ANE **CAROLINE SANTOS KWIECINSKI**, Matrícula nº **4643**, a Gratificação de Dificil Provimento – GDP 2, no valor de R\$ 299,09 (duzentos e noventa e nove reais e nove centavos), a contar de **04 de outubro de 2023**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de outubro de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.10.05 15:02:50 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.10.04 16:16:34 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2023 de 01/11/2023